ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que desejar que o Prefeito Municipal de Frei Paulo, nos conformes das atribuições legais, sancionou a Lei n° 586/2021 que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Desportiva Paulistano – ADP e o Estádio de Futebol João Rodrigues Lima.

Frei Paulo/SE, 23 de setembro de 2021.

CLEBERTON BISPO MENEZES CORCÍNIO
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico ter procedido à publicação Lei supramencionada no quadro de avisos desta Prefeitura em local visível ao público por mais de 15 (quinze)dias.

Frei Paulo/SE, 23 de setembro de 2021.

CLEBERTON BISPO MENEZES CORCÍNIO
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 586/2021

De 23 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAULISTANO – ADP E O ESTÁDIO DE FUTEBOL JOÃO RODRIGUES LIMA.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação Desportiva Paulistano", inscrita no CNPJ n°: 16.452.252/0001-91, sediada no Município de Frei Paulo/SE.

Art. 2° Fica reconhecido de utilidade pública o Estádio de Futebol João Rodrigues Lima, localizado no município de Frei Paulo/SE.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo/SE, 23 de setembro de 2021

ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL